

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 312/2004

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º do PL 312/2004

Art. 4º ...

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar no seu portal da Internet relatórios trimestrais com os dados estatísticos organizados por Distritos.

Sala das Sessões , 21 de Setembro de 2005

BETO CUSTÓDIO

Vereador - PT/SP"

"EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 312/2004

O Parágrafo Único do Art. 3º do Projeto de Lei nº 312/2004, passará a vigora com a seguinte redação:

Art. 3º ...

"Parágrafo Único - As informações fornecidas no cadastramento são sigilosas e somente poderão ser disponibilizadas aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e aos conselhos tutelares da criança e do adolescente para a obtenção de dados para a elaboração de políticas públicas.

Sala das Sessões , 21 de Setembro de 2005

BETO CUSTÓDIO

Vereador - PT/SP"